

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.382/2020

RETIFICA A PORTARIA Nº 16.310/2020.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 16.310, de 27/02/2020, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha nº 1272 do dia 05/03/2020, que Altera período de licença prêmio, para fazer constar da mesma, que o cargo da servidora é TNS/ES/Médico Geriatra, nível E-24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/03/2020 e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1

6.
3
10
/20
20
.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO